

DECRETO Nº 4823/2013

“Altera o Decreto nº 4783/2012 que Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento de Itajubá (CODIT) e dá outras providências”.

Considerando o Ofício s/nº, datado de 02 de setembro de 2013, do Sr. José Cláudio de Alencar Costa, Presidente da CAMURI – Central das Associações de Moradores Urbanas e Rurais de Itajubá, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento de Itajubá (CODIT);

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II, alínea “i”, do Artigo 1º do Decreto nº 4.783/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . (...)
(...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

(...)

- i) Central das Associações de Moradores Urbanas e Rurais de Itajubá**
José Cláudio de Alencar Costa
Raimundo Zaroni

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 03 de setembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo